

DIÁLOGOS POSSÍVEIS: LUKÁCS-POSTONE E A APORIA DE KURZ

POSIBLES DIÁLOGOS: LUKÁCS-POSTONE Y LA APORIA DE KURZ

POSIBLE DIALOGUES: LUKÁCS-POSTONE AND THE APORIA OF KURZ

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v17i2.63420>

Paulo Henrique Furtado de Araujo¹

Resumo: O artigo explora as proximidades teóricas entre o último Lukács e a reinterpretação crítica de Marx proposta por Postone ao mesmo tempo em que tangencia os limites da crítica oferecida por Kurz a uma suposta ontologia do trabalho. Após glosar a posição de Kurz a respeito do conceito de substância, trabalho e das categorias de valor e valor de uso, apresenta rápidos comentários introdutórios, recorrendo à formulação de J. Chasin, a um conjunto categorial mobilizado por Lukács em sua *Ontologia* – trabalho, objetivação, alienação, estranhamento, ideologia e reprodução social. Em seguida expõe, de modo breve, as linhas gerais da reinterpretação de Postone enfatizando a dominação abstrata temporal do valor como forma específica de dominação da sociedade do capital. Ao longo das seções dedicadas a Lukács e Postone oferece comentários críticos à figuração de Kurz sugerindo que nela há uma aporia que leva a incapacidade de propor a constituição de práticas sociais que apontem para a emancipação humana da dominação abstrata do valor e para a humanização do ser humano.

Palavras-chave: Marx. Lukács. Postone. Kurz. Ontologia do Ser Social.

Resumen: El artículo explora las similitudes teóricas entre el último Lukács y la reinterpretación crítica de Marx propuesta por Postone, al mismo tiempo que aborda los límites de la crítica ofrecida por Kurz a una supuesta ontología del trabajo. Después de glosar la posición de Kurz sobre el concepto de sustancia, trabajo y las categorías de valor y valor de uso, presenta breves comentarios introductorios, utilizando la formulación de J. Chasin, un conjunto categórico movilizad por Lukács en su *Ontología* – trabajo, objetivación, alienación, extrañamiento, Ideología y reproducción social. Luego explica brevemente las líneas generales de la reinterpretación de Postone, enfatizando la dominación temporal abstracta del valor como una forma específica de dominación de la sociedad capitalista. A lo largo de los apartados dedicados a Lukács y Postone ofrece comentarios críticos sobre la figuración de Kurz, sugiriendo que en ella hay una aporía que conduce a la incapacidad de proponer la constitución de prácticas sociales que apunten a la emancipación humana de la dominación abstracta del valor y a la humanización del ser humano.

Palabras clave: Marx. Lukács. Postone. Kurz. Ontología del Ser Social.

Abstract: Abstracts This paper explores the theoretical similarities between the late Lukács and the critical reinterpretation of Marx proposed by Postone while at the same time touching on the limits of the criticism offered by Kurz to a supposed ontology of labour. After glossing Kurz's position regarding the concept of substance, labour and the categories of value and use value, it presents quick introductory comments, using J. Chasin's formulation, on a categorical set mobilized by Lukács in his *Ontology* – labour, objectification, alienation, estrangement, ideology and reproduction social. It then briefly explains the general lines of Postone's reinterpretation, emphasizing the abstract temporal domination of value as a specific form of domination of capital society. Throughout the sections dedicated to Lukács and Postone, it offers critical comments on Kurz's figuration, suggesting that there is an aporia in it that leads to the inability to propose the constitution of social practices that point to human emancipation from the abstract domination of value and to the humanization of being human.

Keywords: Marx. Lukács. Postone. Kurz. Ontology of Social Being.

Introdução

Robert Kurz (2014) é enfático na condenação de uma suposta ontologia do trabalho presente no marxismo tradicional e, em particular, no esforço teórico do último Lukács. Para o autor alemão, nem mesmo Moishe Postone, que, reconhece Kurz, possui o mérito de esclarecer que a crítica de Marx é ao trabalho no capitalismo e não a crítica do capitalismo do ponto de vista do trabalho, escapa de tomar o trabalho enquanto categoria transistórica. Em Kurz o combate a essa ontologia do trabalho é estratégico para que sua própria figuração de mundo se instaure. O desafio, para quem se coloca a tarefa de transcender a lógica do valor, é analisar criticamente a posição sustentada por Kurz e um caminho possível é o que contrapõe o modelo lógico de Kurz à figuração de mundo decorrente da leitura de Marx que pode ser feita a partir das contribuições do último Lukács e de Postone. O presente artigo é uma primeira tentativa neste sentido.

Na segunda seção, apresentamos algumas notas sobre o cerne da crítica de Kurz ao que ele diz ser a ontologia do trabalho. Na terceira seção delineamos o nosso entendimento, amparado nas formulações de J. Chasin, do que é a ontologia do ser social de Lukács e, em particular, das categorias trabalho (universal/geral), substância do ser social, reprodução social, ideologia e estranhamento. Na quarta seção, apresentamos nossa leitura do tratamento que Postone oferta para a categoria trabalho determinado por mercadoria, para a centralidade do trabalho e para a dominação temporal abstrata do valor. Nas considerações finais expomos, brevemente, alguns dos pontos em que as figurações de Lukács e Postone podem se beneficiar de um diálogo crítico e, finalmente, esboçamos sucintamente alguns aspectos da aporia de Kurz.

A crítica de Kurz à ontologia do trabalho

Kurz oferta uma profícua interpretação da teoria crítica marxiana que em muito se aproxima da reinterpretação de Postone. Todavia, Postone parece ter a vantagem de apresentar sua formulação de um modo mais sistemático e organizado enquanto Kurz, ainda que tenha ideias inovadoras e instigantes, parece carecer de maior sistematicidade expositiva. Dada a limitação do presente artigo, não será possível apresentar a crítica rigorosa, sistemática e necessária requerida por um pensador da estatura de Kurz – algo que pretendemos realizar em futuros textos. Aqui nos limitamos a ofertar rápidos comentários críticos ao seu provocativo ensaio *A substância do capital: o trabalho abstrato como metafísica social e o limite interno absoluto da valorização*.²

Neste ensaio, Kurz (2004) procura demarcar as diferenças teóricas com o relativismo pós-moderno e com o chamado marxismo tradicional ou do movimento operário. Na demonstração do caráter ideológico (aqui entendido como falsa consciência) dessas posições, o autor retoma o conceito filosófico de substância. Enfatiza que na história da filosofia não há um consenso sobre o significado do conceito substância e assinala que na filosofia pré-moderna (antiga e medieval) substância é o cerne, o essencial, o que se mantem em meio a mudanças. E após revelar que para Aristóteles o conceito de substância abarca tanto a forma quanto o conteúdo ou essência das coisas, arremata dizendo que a maioria dos conceitos

filosóficos pré-modernos de substância têm em comum não pressuporem que a substância, no mundo físico e social seja uma substância Absoluta abstrata e constitutiva da totalidade. O que significa dizer que admitem a existência de vários tipos de substância e, com isso, a substância como conceito relativo. Ainda assim, as substâncias possuem ou produzem identidade, o que, para o autor, pode ser melhor entendido considerando um indivíduo humano, enquanto representante singular da substância humana, cuja substância também se apresenta como a unidade entre indivíduo e estrutura social, ou seja, como a totalidade das relações sociais e destas com a natureza. As várias filosofias pré-modernas, segundo Kurz, têm em comum que a única substância absoluta e transcendente é o Ser Supremo – Deus.

O que lhe permite argumentar que as formações sociais pré-modernas são formações de fetiche em que há uma espécie de metafísica real que ultrapassa o âmbito das subjetividades e regula a reprodução social real. Neste caso é o transcendente que determina a regulação, através da projeção da substância transcendente divina do Absoluto nas representações mitológicas ou personificações religiosas – engendrando um sistema de dominação pessoal manifesta. Kurz acrescenta que as relações sociais são sempre mediadas e, neste sentido, se na sociedade moderna a mediação se dá pelo valor, nas sociedades pré-modernas a mediação se dá pelas formas religiosas³. A diferença residiria no fato de que a dominação nas pré-modernas assenta nas personificações de um poder transcendente metafísico produto das subjetividades. Como a substância do Absoluto é, e permanece, transcendente, só se objetivando no mundo sensível através de representações simbólicas, é incapaz de agir como substância totalizante do mundo sensível. Na sociedade moderna a dominação tem por arrimo a abstração real valor que se projeta em personificações e subjetividades plasmadas pelo próprio valor (que só existe se valorizando, portanto, como capital). O valor em seu movimento auto expansivo devém sujeito totalizante da sociedade e sendo um poder imanente à sociedade humana se manifesta apagando sua processualidade constitutiva e produzindo um mundo humano dominado pelos produtos do trabalho humano que só foram e são produzidos como momento necessário do existir do sujeito abstrato (valor em expansão) – com o que se especifica a diferença entre as sociedades de fetiche moderna e pré-modernas.

Kurz retoma o conceito de substância da filosofia clássica esclarecendo que somente na metafísica real da sociedade moderna ocorre a diferenciação nítida entre forma e conteúdo da substância real metafísica – *forma* do valor que seria imanente e transcendente e um mundo cujo *conteúdo* é moldado pelo valor. A relação entre forma do valor e substância do valor exige um agente social que objetive, com sua prática, a organização social de acordo com a metafísica real; tal relação só pode ser dinâmica (nunca estática) e redutora da natureza sensível à abstração valor (trabalho abstrato). Aqui a matéria física é abstraída e reduzida à substância social que é o trabalho abstrato. O trabalho, para Kurz, é atividade, substância do capital, força social-material e processo pelo qual se afirma o sujeito automático e seu agir como o Absoluto destrutivo e que é pura negatividade. O laço social mediado pelo valor (cuja substância é o trabalho abstrato) é um dos modos pelos quais aparece a auto mediação da substância em seu processo auto expansivo. Processo que é um fim em si mesmo e está inextrincavelmente associado a exteriorização e objetivação das relações sociais, moldando a matéria natural até sua destruição devido à necessidade de transformá-las em imagens da abstração real.

Voltando-se para o marxismo tradicional, Kurz destaca que nele a substância do valor é apreendida positivamente, como a definição de um fato objetivo ontológico e transistórico sujeito a leis naturais que não devem, e não podem, ser transcendidas. Por evidente, isto não tem amparo na teoria do valor de Marx tal como exposta no livro 1 de *O Capital*. Marx apresenta a categoria valor e sua substância (trabalho abstrato) como o início da crítica categorial negativa. Para Kurz, Marx identifica na abstração trabalho um a priori para a reprodução social da sociedade moderna cujas consequências não são previsíveis. E, ainda assim, segundo o autor, Marx não conseguiu retirar todas as consequências de sua crítica à abstração real que está contida no conceito de trabalho. A explicação de Kurz é que Marx permaneceu cativo da “ontologia do trabalho protestante e iluminista” que, naquele tempo, já era inerente ao movimento operário nascente. O que o levou atrever-se no caminho da separação entre “o princípio supostamente ontológico do ‘trabalho’” que, sustenta Kurz (2004), já é uma abstração, “da abstração real especificamente capitalista”. Por trilhar este rumo, Marx teria caído numa aporia, conclui Kurz. Os herdeiros de Marx abandonaram este projeto e, prossegue o autor, se limitaram a enquadrar “o conceito de trabalho por inteiro na ontologização transistórica”.

Após apresentar longa citação, de uma conhecida passagem da *Introdução de 1857* dos *Grundrisse*, em que Marx trata da categoria trabalho em geral⁴ e na qual sua teoria das abstrações é delineada⁵, Kurz sugere que aí está manifesta a aporia de Marx e se dedica a explicar seu ponto. Sugere que na citação é patente que por um ângulo, tanto a abstração trabalho como o seu conteúdo socialmente determinado, se manifestam como positivos – ou seja, como progresso, desenvolvimento do diverso e atividade criadora de riqueza – e por outro ângulo é evidente que a abstração do conteúdo dos trabalhos identifica a negatividade do trabalho. Um desdobramento da dificuldade delineada é, por um lado, a defesa, por Marx, do trabalho como abstração racional-subjetiva que é a indicação do multifacetado desenvolvimento sensível das atividades humanas e, por outro lado, a sustentação de que a abstração não é puro exercício subjetivo, mas a reprodução na consciência de uma forma de sociedade em que a abstração é real-efetiva e estruturante da sociabilidade. Kurz prossegue e identifica outra contradição: se por um lado Marx teima em sustentar que a abstração trabalho é uma ideia muito antiga e válida para todas as formações sociais, por outro lado ele diz que a abstração trabalho é uma categoria tão moderna quanto as condições que produzem esta abstração simples, ou seja, a categoria trabalho é entendida como produto da condição social da modernidade e possui validade somente no interior desta formação social.

A resolução da aporia em Marx, argumenta Kurz, só poderia ser resolvida se abandonarmos a ontologia do trabalho e assumirmos a categoria trabalho como abstração real historicamente determinada e exclusiva da sociedade moderna. Kurz defende que Marx, por não ter realizado uma específica investigação histórica, erra ao dizer que a abstração trabalho é muito antiga. Curiosamente, após evitar uma leitura crítica imanente do texto marxiano e sem apresentar, também, uma robusta bibliografia histórica e antropológica que arrime seu ponto, Kurz limita-se a dizer que em muitas formações sociais pretéritas, dentre as quais o Egito antigo, não existia a categoria de atividade geral e abstrata. Acrescentando que mesmo em formações em que se insinua a existência desta categoria nominal genérica, não há abstração real, posto que tal existência dizia respeito a áreas de atividades muito limitadas e jamais a uma atividade geral produtora da

totalidade social. Do que decorre, para o autor, que falar de trabalho em formações pretéritas é um anacronismo – o que também se aplica para categorias estruturadas pelo valor como é o caso da política, do Estado etc. Nas línguas indo-europeias, prossegue Kurz, trabalho sempre denominou a atividade característica dos escravos, dependentes etc. e jamais se apresentava como um conceito genérico capaz de abarcar diferentes tipos de atividade humana. Quando muito era uma abstração real pré-moderna que não designava uma generalidade social e, tampouco, era uma categoria produtora da síntese social como se verifica na sociedade do capital.

Kurz, na sequência, mira *O Capital* e revela que Marx também incorreu na mesma aporia acima denunciada ao “definir” trabalho abstrato e trabalho concreto no livro 1. Para Kurz, é evidente que trabalho abstrato é uma tautologia, como se disséssemos “cavalo branco branco” pois o adjetivo abstrato já está pressuposto no substantivo trabalho, dado que trabalho é uma abstração. Por outro lado, prossegue, trabalho concreto é uma contradição em seus próprios termos, como no caso em que disséssemos “cavalo branco preto”. Agora o adjetivo está em contradição com o substantivo porque Kurz advoga que trabalho não pode, por si mesmo, ser concreto, no sentido de ser uma atividade específica-particular. Kurz sugere que o modo como Marx apresenta suas definições é o reflexo da contradição real constitutiva da sociedade do capital e do tipo de socialização moldada pela expansão permanente do valor. Nesta formação o concreto e diverso do mundo social é realmente reduzido a abstração invertendo a relação entre o geral/universal e o particular. O geral deixa de ser manifestação do particular e o particular devém manifestação da generalidade totalizante. O concreto já não é a estruturação da diversidade dos particulares, ao revés, torna-se manifestação da generalidade abstrata, da substância universal valor enquanto constrangimento lógico. Kurz é definitivo ao dizer que Marx não sabia o que havia descoberto ao se acorrentar ao aspecto ontológico e transistórico da abstração trabalho. A prova é o esforço que realiza para comprovar este aspecto, em *O Capital*, ao tratar da categoria valor de uso. Neste momento Marx afirma literalmente que a produção de valores de uso, de trabalho útil, é condição de existência do ser humano que independe das formas socioeconômicas estabelecidas, pois é a prática necessária para o atendimento das carências humanas – prática estatuidora da mediação entre o ser humano e a natureza orgânica e inorgânica.

Neste ponto Kurz apresenta sua crítica angular: como valor de uso se explica a partir da utilidade que possui para o atendimento de determinadas necessidades, ele não pode operar como categoria de síntese social. Precisamente este fato impediria a adequação da postulação, feita por Marx, da presença da produção de valores de uso em sociedades pretéritas. Kurz ilumina a questão dizendo que a categoria valor de uso se refere a uma utilidade abstrata e, neste sentido, valor de uso é parte componente da abstração real moderna, e somente dela. Para ele, valor de uso não é uma categoria que se explique pelas necessidades, na verdade é uma categoria chave da representação da mediação social da forma do valor ou do valor de troca que, como sabido, é o momento em que o corpo físico (valor de uso) de uma mercadoria reflete o valor (substância abstrata ou trabalho abstrato) da mercadoria pela qual está sendo trocada. Como valor e sua forma (valor de troca) só operam e se restringem à sociedade moderna, valor de uso não pode ser condição para a existência do ser humano em toda e qualquer formação socioeconômica. A abstração trabalho constitui o valor de uso e isto não é, para Kurz, um fato ontológico-transistórico que se coloque para além do valor e

de sua substância. Na verdade, é apenas o modo particular pelo qual a abstração real valor se apossa dos objetos que, em si mesmos, não são abstrações. Ou seja, o trabalho concreto é simplesmente a forma específica material através da qual o trabalho abstrato se apodera da matéria natural ou social.

Kurz adverte que muitos marxistas tomam o argumento de Marx sobre o caráter material da substância do valor – que é o desgaste fisiológico do corpo humano (nervos, músculos, sangue etc.) e que independe do tipo particular de trabalho concreto – e o acusam de incorrer em substancialismo ou naturalismo fisiológico (neomarxistas) ou transformam o trabalho abstrato em categoria transistórica e ontológica (marxismo tradicional) dado que seres humanos, em qualquer tempo e lugar, têm que dispendir seu corpo físico para atender carências. Naturalmente, Kurz entende que essas são posições equivocadas. No que diz respeito ao substancialismo, ele adianta que Marx não trata de dispêndio fisiológico em sentido transistórico, na verdade o foco é a sociedade do capital (objeto da análise de *O Capital*) e, além disso, o dispêndio fisiológico sempre está associado à uma forma concreta de atividade. Não obstante, com a abstração trabalho ocorre socialmente a separação entre desgaste fisiológico e a forma específica da prática do trabalho. O que, mais uma vez, demonstra que a abstração da forma concreta, particular, útil do trabalho dispendido não é ontológica-transistórica. Kurz recorre novamente ao Egito antigo para apresentar um exemplo confirmador de sua posição: um pescador, vivendo naquela formação social, provavelmente tomaria como despropositada a afirmação de que não estava simplesmente pescando, mas desgastando fisiologicamente seu corpo físico em sentido abstrato. Kurz conclui dizendo que somente na sociedade do capital tal afirmação faz sentido.

Kurz, após estes movimentos, apresenta mais um ponto instigante que sugere o fortalecimento de sua proposta de interdição da apreensão da categoria trabalho como transistórica e ontológica. Para ele a substância abstrata do trabalho abrange algum conteúdo material ou físico a partir do desgaste fisiológico do corpo do produtor, posto que sem este desgaste ela seria impossível, e isto se verifica mesmo em sua condição de substância abstrata social – sendo este um aspecto da manifestação da forma fetichista em que se abstrai a forma concreta do dispêndio e toma-se como crucial o dispêndio em si independentemente da forma concreta. Segue que na abstração real um resíduo com conteúdo material (dispêndio de energia humana em geral do produtor) permanece. Para o sujeito automático (capital) os valores de uso não são centrais, sendo crucial o quantum de valor produzido e apropriado, ou seja, o que lhe importa é que no ato da produção haja o desgaste fisiológico do corpo humano e que tais processos de desgaste sejam tratados e refletidos de modo soberano em relação a sua forma concreta, de seu conteúdo e dos objetivos materiais a serem atendidos; e assim ocorre por se tratar de um objetivo social fetichista que é o intencionado pelo sujeito automático. O fetiche da mercadoria tem na representação ideal ou subjetiva um momento crucial. Considerando o momento em que as mercadorias já estão produzidas, temos que o desgaste fisiológico necessário para a produção ficou no passado, já não é mais sensível e, por evidente, já não está abrangido pelo corpo físico da mercadoria. Evidencia-se que não apenas a quantidade de energia humana gasta na produção da mercadoria não pode ser separada da forma concreta deste gasto, como se esclarece que uma vez realizado o gasto, ele desaparece da materialidade da coisa objetivada.

A representação ideal, continua Kurz, como processualidade física de trabalho passado contido nas mercadorias ocorre apenas nas subjetividades parametrizadas pela sociedade de fetiche da mercadoria. A despeito disso, a representação ideal apreende algo da realidade social – os processos de desgaste dos corpos físicos dos trabalhadores e a combustão de energia humana ocorrida em períodos passados e necessárias para a produção de mercadorias disponíveis no presente. A substância física real produzida no passado, que, como já dito, para Kurz não pode estar englobada nas objetivações do trabalho e que, ao mesmo tempo, enquanto quantidade de energia gasta, não pode ser separada efetivamente da forma concreta objetivada pelo desgaste do corpo físico do produtor, engendra uma forma social de representação subjetiva que é, nesta situação, irreal nesses dois sentidos. O trabalho abstrato faz menção à quantidade de energia gasta pelo consumo do valor de uso da força de trabalho, o que significa dizer que está ligado, a partir da média social da produção de mercadorias, a um conteúdo material quantificável. Para Kurz, este conteúdo material quantificável é abstração fantasmagórica em duplo sentido, tanto como resultado da objetividade do valor quanto como desgaste fisiológico separado de sua forma material de trabalho concreto ou útil. A produção transformadora de matéria ou objetos de trabalho naturais que tem por *télos* o dispêndio de quantidades de energia humana abstrata, e pouco se importa com a forma deste dispêndio, é produtora de substância que não é natural, mas social, que não é transistórica, mas historicamente delimitada à sociedade moderna e constitutiva do fetiche da mercadoria⁶.

Breves observações sobre a ‘Ontologia do Ser Social’ de Lukács

Lukács, em *Para uma Ontologia do Ser Social*, sustenta que Marx instaura uma ontologia materialista do ser social, da sociedade humana. É este enquadramento que o leva a assumir, com Marx, que as categorias “são formas de ser, determinações da existência” (Marx, 2011, p. 59), portanto, são ontológicas. Antes de prosseguir, é preciso mencionar que o autor não oferta uma definição do que é ontologia, na verdade ele parece sugerir uma concepção forte de ontologia em que ela é o estudo do ser enquanto ser e uma concepção fraca em que ontologia é figuração de mundo⁷.

Os sujeitos, para Marx, são seres humanos ativos e os objetos são determinados como atividade humana sensível. Como o ser humano é ser natural e existente para si ele é ser genérico e, enquanto tal, ser social. Cada singularidade humana ao se produzir e reproduzir constitui a produção e reprodução do gênero humano e, com esse movimento, efetiva sua objetividade e subjetividade. Ainda assim, a essência humana é exterior ao indivíduo, é social, não é inerente a ele e só pode ser capturada a partir do devir do gênero humano. Em outras palavras, a essência humana é objetividade social posto ser o conjunto das relações sociais⁸. Conforme sustenta Chasin (2009, p. 95), em Marx a objetividade social é ontologicamente determinada na medida em que é estruturada pelo “complexo categorial que reúne sujeito e objeto sobre o denominador comum da atividade sensível” – atividade que é o próprio par sujeito-objeto que, por sua vez, está em determinação recíproca e o sujeito, por óbvio, é o momento preponderante. Decorre que a atividade sensível prática é a formadora e princípio real e necessário da constituição das subjetividades. A atividade humana sensível é dação de forma pelo produtor que efetiva a ação. Para que o produtor possa doar forma

ao objeto é preciso que ele tenha, em sua subjetividade, uma prévia ideia do que fazer e essa preconditionação irá determinar sua prática efetivadora real como objetivação da sua subjetividade e a objetividade como uma objetividade subjetivada – atividade real (objetividade) e atividade ideal (subjetividade) são momentos constitutivos do ser social em que o ser humano constitui a si e ao seu mundo.

Nas formações socioeconômicas primeiras, segundo Marx dos *Manuscritos de 1844*, a propriedade privada, e com ela a produção de riqueza para poucos e miséria para muitos, constituiu o estranhamento e as formas específicas de manifestação do estranhamento⁹. Neste quadro há contradição entre objetividade e subjetividade pois a objetivação da subjetividade se apresenta como objetos estranhados. Ainda assim a transitividade ou convertibilidade entre subjetividade e objetividade não é interdita pela contradição. Chasin (2009, p. 98) nos lembra que para Marx na sociedade emancipada do valor a transitividade estará liberta de contradição e teremos a efetivação da essência humana ou a humanização do ser humano que é a tendência geral do movimento do ser social. O autor prossegue (Chasin, 2009, p. 99-100) e mais adiante explica que a transitividade entre os pares em tela ampara a extinção da unilateralidade que caracteriza a cisão rígida entre sujeito e objeto. Com a transitividade o sujeito já não pode ser apreendido de modo adstringido enquanto genuína essência espiritual e a objetividade já não pode ser tomada como exteriorização estática. Transitividade ou convertibilidade é intercâmbio e, desse modo, a subjetividade do produtor devém coisa, a coisa deixa de ser um objeto exterior e estático e, de imediato, o produtor se confirma como sujeito a realizar a exteriorização. De modo inseparável, neste movimento, a coisa vem-a-ser objetual e, enquanto tal, a potencialidade (*dýnamis*) determinada pelas suas características imanentes permitirão que seja outra coisa – determinada pelo por teleológico do produtor – que não o determinado imediatamente pela natureza inorgânica e orgânica. O que revela, mais uma vez, um sujeito ativo e um objeto versátil que se determinam na efetivação da prática humana vital ou trabalho universal/geral. Do nosso modo de ver, Chasin reproduz de forma acurada e resumida o modo pelo qual Lukács, em sua *Ontologia*, explica a relação sujeito-objeto partindo da categoria trabalho – tipificada pela prévia ideação ou pôr teleológico – naturalmente, o constructo teórico de Lukács apresenta muitos outros aspectos e determinações que o curto espaço deste artigo não permite desenvolver sequer de modo breve.

Não obstante, considerando a prospectiva aqui perseguida, e a figuração ofertada por Lukács¹⁰, é patente que Marx explicita que o complexo do pensamento exige, ao capturar as determinações do próprio ser social, a necessária determinação recíproca e transitividade entre sujeito e objeto. Entendemos que Marx evidencia que consciência humana só pode existir no interior de específicas formações sociais e as objetivações só podem ser socio-historicamente determinadas. O que interdita quaisquer postulações que tomem a consciência como não contaminada pela vida material ou autonomizada e independente (coisa-em-si autônoma) da efetividade da existência social. Uma razão pura é obliterada e, em seu lugar, Marx nos apresenta a razão interessada.

A prática humana vital, mais uma vez, é o modelo para elucidação da questão. Nela, o produtor, ao buscar o atendimento das carências humanas vitais, produz, em sua consciência, o valor de uso a ser objetivado. Para que a prévia ideação seja efetivada de modo adequado, será necessária a melhor compreensão possível das legalidades da natureza (objeto de trabalho) que terá que ser transformada –

exigindo o desenvolvimento de instrumentos ou meios de trabalho cada vez mais aperfeiçoados – pela dação de forma. Antes e durante a efetivação da prática produtora de valores de uso, o produtor é obrigado a escolher dentre alternativas, em outras palavras, a liberdade humana, sempre condicionada, se apresenta *in nuce* neste momento. Além disso, o produtor terá que conhecer cada vez mais e melhor suas possibilidades físicas, intelectuais e o funcionamento dos seres natural e orgânico – o que exige o desenvolvimento e aperfeiçoamento da linguagem. Este conhecimento está sempre voltado para a efetivação do pôr teleológico sendo, portanto, conhecimento interessado. O conhecimento permite a reorganização das legalidades dadas em legalidades postas, todavia, sem jamais eliminar as legalidades e, ao mesmo tempo, permitindo a solução de um antigo dilema presente na história da filosofia: a contradição entre causalidade e teleologia ou entre necessidade e liberdade. Em Marx, segundo Lukács (2013, p. 47 e ss.), a teleologia se apresenta no agir humano e este tem no trabalho a sua protoforma. Os pores teleológicos das singularidades humanas engendram o ser social, todavia, no ser social não há teleologia. Ele é um complexo dinâmico e contraditório constituído por um conjunto de complexos dinâmicos e contraditórios em si e entre si. Sem que se descarte a presença do acaso enquanto momento incontornável da dinâmica do ser social.

O trabalho especificamente humano, caracterizado pelo pôr teleológico, permite o salto ontológico¹¹ entre o ser orgânico e o ser social e aciona uma processualidade portadora da possibilidade da humanização do ser humano. Dizendo outro modo, surge a possibilidade da efetivação do que há de especificamente humano no ser humano que é um tipo de ser orgânico-biológico. Tal legalidade tem por arrimo a economia de tempo de trabalho ou o afastamento da barreira natural, pois esta é pré-requisito para que o gênero humano tenha tempo livre para o desenvolvimento e efetivação de outros sentidos humanos e de outros complexos sociais que não o complexo do trabalho. Assim que ocorre alguma economia de tempo de trabalho, em que o domínio humano sobre as legalidades naturais é tal que permite a produção sistemática de valores de uso para além do necessário à autossubsistência do produtor, devém a cisão social entre possuidores e não possuidores e, mais à frente, entre proprietários e não-proprietários. Por evidente, trata-se da eclosão de relações sociais que estarão associadas a diversas formas de exploração e, advoga Lukács, este contexto permite o surgimento do estranhamento (*Entfremdung*) e de suas formas de manifestação. Para o autor húngaro o estranhamento se explica pela cisão entre os dois polos constitutivos do gênero humano (a singularidade e a capacidade e conhecimentos do próprio gênero) e leva, ao longo do período que Marx chama de pré-história humana, a atrofia da singularidade e a interdição da processualidade constitutiva de uma autêntica personalidade humana (particularização) em favor do desenvolvimento do conhecimento do gênero humano (*intellect general*). O estranhamento se manifesta de modos específicos em cada formação socioeconômica particular. Decorrendo que a superação da cisão originária do estranhamento seria a condição para a superação do estranhamento e de suas formas de manifestação (por exemplo: exploração, racismo, misoginia, xenofobia etc.). Neste ponto é preciso mencionar, rapidamente, a questão da reificação. Reificação nada mais é do que o apagamento da processualidade constitutiva da objetualidade. Lukács enfatiza que há reificações inocentes (por exemplo, o interruptor da luz que ao ser acionado ilumina o ambiente, mas apaga todo o processo de geração, transmissão e produção de luz elétrica) e reificações autoestranhadoras – neste caso estão as reificações religiosas e o fetiche da mercadoria.

Ainda que não possamos tratar da questão no presente artigo, sustentamos que há uma evidente dificuldade do filósofo magiar com a teoria do valor de Marx. Marx estrutura sua crítica ontológica à economia política destacando a centralidade do trabalho determinado por mercadorias e, por consequência, do valor (trabalho abstrato). É plausível dizer que toda seção 1 do Livro 1 de *O Capital* apresenta a dominação abstrata-temporal do valor como a forma específica de dominação da sociedade do capital – o fetiche da mercadoria é apresentado como a reificação estranhadora por excelência. Ou ainda, que o valor é o laço social objetivado na forma de mercadoria e que escapa ao controle do produtor, neste caso, o sujeito transforma-se em objeto de seu objeto e o que se objetiva é a própria relação social que, por isso, se apresenta estranhada¹². Lukács, ao longo de toda sua *Ontologia* não apreende adequadamente esta determinação e tal lapso acaba cobrando um alto preço quando o filósofo passa a analisar os problemas atuais do socialismo realmente (in)existente e das sociedades ocidentais organizadas pela lógica do capital.

Um ponto fulcral, e que não podemos avançar sem mencionar, é o fato de que, para Lukács (2013) o estranhamento (*Entfremdung*) só é possível a partir da exteriorização/alienação (*Entäusserung*). Como visto, a prática humana vital, ao ser efetivada, exterioriza e objetiva (*Vergegenständlichung/Objektivationen*)¹³; deste modo constitui de modo social a objetualidade e suas objetivações retroagem sobre os produtores delimitando o terreno no interior do qual eles irão reagir e agir. Em outras palavras, as exteriorizações objetivadas produzem valores de uso, estruturas sociais, representações na consciência e condicionam a formação das personalidades humanas permitindo maior ou menor grau de humanização. A prática humana vital não exterioriza a essência humana, exterioriza as formas socioeconômicas particulares no interior das quais o processo de humanização do ser humano pode se efetivar. O que só confirma a posição de Marx, a partir de 1844, de que a essência humana é exterior à singularidade humana e, ao mesmo tempo, é uma substância¹⁴ que é permanência na mudança e que também se modifica em cada formação socioeconômica sem apagar a legalidade que aponta para a possibilidade da humanização do humano¹⁵. O recuo da barreira natural, a economia do tempo de trabalho, sugere Lukács (2013) possibilita a formação de novos complexos sociais cada vez mais complexos e com relativa autonomia em relação ao complexo do trabalho. O que indica uma legalidade muito geral no ser social: o trabalho tende a perder importância conforme o ser social se complexifica, ou ainda, conforme novos complexos são estruturados e passam a compor o complexo total (ser social) que é um complexo contraditório de complexos em relação contraditória entre si e que, em si mesmos, são contraditórios. Ocorre que a sociedade do capital inverte esta tendência e a bloqueia. Nesta formação social a totalidade da vida humana gira em torno do trabalho determinado por mercadoria. Como resultado, a possibilidade de humanização do ser humano é obliterada e as singularidades humanas reduzidas às suas funções animais, próprias de vidas estranhadas e estioladas.

Em suma: na *Ontologia* luckacsiana a categoria trabalho possui grande importância na figuração de mundo ofertada, é categoria fundante do ser social e protoforma do agir humano ou modelo das práticas sociais. O que, por evidente, é adequado a uma teoria que procura capturar o surgimento e o devir do ser social, considerando que a categoria trabalho, no ser em si da sociedade humana, é a chave para uma adequada elucidação destas questões. Neste ponto uma pergunta se coloca: de que trabalho o filósofo está tratando? Sem rodeios, sustentamos que se trata do trabalho universal/geral e entendemos que o autor está

amparado na teoria das abstrações¹⁶ de Marx. Como se trata de um ponto fulcral na crítica oferecida por Kurz, analisaremos com um pouco mais de detalhes esta questão.

Chasin (2009, p. 122), recorrendo a Marx e Lukács, nos lembra que na esfera do ser social é impossível a utilização dos métodos investigativos específicos das ciências naturais. Neste caso, citando Marx, sustenta que a “força da abstração” é que deve ser mobilizada. A “força da abstração” exige do pesquisador a escavação, separação e captura subjetiva da matéria em foco. Este é o princípio que pode garantir o esclarecimento das legalidades e movimentos gerais e específicos do objeto inquirido. Como Marx não produziu, de modo sistemático, uma teoria das abstrações e, ao invés disso, legou notas esparsas e fragmentárias (em particular a conhecida *Introdução de 1857*) e efetivou tal teoria, especificamente, na formulação de sua teoria do valor, é interessante acompanhar Chasin (2009) na busca por um melhor fundamento para a teoria das abstrações.

Retomando os *Manuscritos de 1844*, Chasin assinala que para Marx as forças essenciais do ser humano são os sentidos e os predicados de cada singularidade que se fizeram e se fazem humanos. O que significa dizer que são os comportamentos ou modos de apropriação, pela singularidade humana, do objeto que, por evidente, lhe é exterior, o que constitui as forças essenciais do ser humano. De imediato, evidencia-se que a efetividade humana é sempre múltiplice posto que “múltiplas são as *determinações essenciais e atividades humanas* (Marx, 2004, p. 108), além disso, prossegue Marx (Idem, p. 110), a forma pela qual o objeto se torna objeto para a singularidade humana depende tanto da natureza do objeto quanto da força essencial que corresponde a esta natureza. E arremata dizendo: “A peculiaridade de cada força essencial é precisamente a sua *essência peculiar*, portanto o modo peculiar da sua objetivação, do seu *ser vivo objetivo-sensível*. Não só no pensar, portanto, mas com *todos* os sentidos o ser humano é afirmado no mundo objetivo” (Ibid. p. 110). A conclusão de Chasin (2009, p.221 e ss.) é irreparável ao dizer que a força da abstração é uma das qualidades individuais, ou seja, uma das forças essenciais pelas quais a singularidade humana pode se apropriar, à sua maneira única, dos objetos – considerando a natureza particular de cada objeto. O que esclarece que se trata de uma apropriação pela consciência, ou seja, reprodução ideal de objetividades sensíveis-reais, que tem no ser-em-si real-efetivo a prioridade ontológica e, ao mesmo tempo, assenta as abstrações produzidas enquanto determinações do ser, abstrações ontologicamente determinadas – em suma, as abstrações, em Marx, não são produto de uma lógica, de uma metodologia e, tampouco de uma gnosiologia.

As categorias simples são produto das abstrações ontológicas que isolam aspectos cruciais da realidade investigada sendo o *trabalho em geral* o melhor exemplo que nos oferece Marx na *Introdução de 1857*. Ressalvo que neste material, Marx ainda não havia estabelecido de modo definitivo sua teoria do valor, o que pode acarretar alguma confusão; ainda assim, é determinante a formulação por ele ofertada. Aqui se trata da explanação de que a subjetividade da singularidade produtora das abstrações ontológicas é determinada socialmente, assim como o objeto que o pensamento da subjetividade inquire. Subjetividade pensante e objeto capturado são socialmente determinados; o que pode ser ilustrado com a passagem do capítulo 1 do Livro 1 de *O capital* em que Marx (2017, p. 135-136) assinala que Aristóteles descobriu as categorias valor de uso e valor de troca e, mesmo com toda sua genialidade, lhe era impossível capturar a

categoria valor. Como valor tem por substância o trabalho abstrato, só é possível apreender o trabalho abstrato em uma formação social na qual exista equivalência de todos os trabalhos humanos e essa equivalência só pode devir por se tratar, em seu âmago, de trabalho humano em geral¹⁷. A sociedade grega do tempo de Aristóteles era, de fato, uma limitação histórica para a descoberta do valor e a subjetividade do filósofo, por sua vez, era parametrizada pelo fato de que trabalho era relegado a escravos e mulheres.

A descoberta, por Marx, da igualdade entre os vários trabalhos humanos só foi possível pelo fato de que a relação social entre as singularidades humanas, na sociedade em que domina o modo de produção capitalista, se dá por meio das mercadorias/dinheiro as quais, por sua vez, são a forma universal das objetivações do trabalho no capitalismo (para ser preciso, o dinheiro é a forma autonomizada do valor de troca). O objeto inquirido – a sociedade do capital – e o sujeito que pergunta são socialmente determinados por esta formação socioeconômica particular. O que permite a captura do trabalho abstrato, específico da sociedade do capital, é a compreensão de que a igualação entre os diversos tipos de trabalho específicos revela a existência de um cerne comum à prática humana vital; tal cerne é o que Marx categoriza, na *Introdução de 1857*, como trabalho geral/universal¹⁸. Trabalho universal/geral enquanto cerne de todas as formas de entificação particulares do trabalho (por exemplo, trabalho escravo na antiguidade clássica, feudal, proletário etc.) e que atua como substância (permanência na mudança) da prática humana vital e se caracteriza pelo pôr teleológico necessário ao atendimento das carências humanas vitais – assentando que trabalho universal/geral, característica crucial de todo tipo particular de trabalho, é categoria transistórica, permanente e ineliminável do ser social. Enfatizamos que não cabe dubiedade quanto a especificidade do trabalho universal/geral e do trabalho abstrato. Não estamos diante de um anacronismo, como sugere Kurz (2004), ao revés, temos a adequada especificação da categoria trabalho e a explicitação da teoria das abstrações marxianas que, neste ponto, recorre às abstrações razoáveis.

Marx, na *Introdução de 1857*, antes de tratar do trabalho em geral, aborda a produção em geral e já adianta que o tratamento da produção exige que se parta da produção específica de dada formação socioeconômica. Com isto, é possível a identificação de características e determinações comuns da produção em todas as épocas históricas e a constituição da abstração razoável que é a produção em geral – razoável por enfatizar e destacar traços comuns, no caso, da categoria produção, presentes em distintas formações socioeconômicas e que nos resguarda da iteração enfadonha e desnecessária. Marx (2011, p. 41) patenteia que o universal ou comum isolado é “multiplamente articulado” e “cindido em diferentes determinações”. Ele prossegue e revela que há determinações que pertencem a todas as épocas históricas, outras que são comuns a apenas algumas e outras tantas que são comuns à formação socioeconômica mais moderna e à mais antiga. Se entre as formas particulares de produção existem determinações que são comuns, por evidente temos nas formas mais complexas, com maior divisão social do trabalho, maiores forças produtivas e maior afastamento da barreira natural, algo de único e que se diferencia deste cerne comum – que é o seu maior desenvolvimento. Por isso, Marx enfatiza a necessidade do adequado isolamento das determinações válidas para a produção em geral como medida protetiva contra eventuais descuidos quanto a diferença essencial.

Do exposto, podemos aduzir, com Chasin (2009, p. 125-126), que para Marx as abstrações razoáveis exercem duas funções muito importante no processo do conhecimento: (1) a *diferença essencial* – que oferta o lastro para que a intelecção permaneça na órbita dos objetos reais e impede que o pensamento se perca em abstrações vácuas ou irrazoáveis que podem mutilar a reprodução pelo pensamento do ser precisamente-assim e levar a reificação por apagar a processualidade histórica constitutiva do ser e sua especificidade. (2) As abstrações razoáveis e a força das abstrações são o arrimo do método científico, conforme Marx (2011) apresenta no item 3 da *Introdução de 1857*. Pelas abstrações razoáveis, enquanto depuradoras e isoladoras de aspectos cruciais do ser social, Marx captura determinações reflexivas antitéticas constitutivas da essência do ser social em sua manifestação particular de sociedade do capital.

Se o caminho de ida do real sensível, concreto, para a essência exige as abstrações depuradoras/delimitadoras, o caminho de volta da essência até o real, agora pensado e explicado cientificamente, exige o acionamento das sínteses dialéticas que permitem a reconstituição do movimento do ser a partir dos pares antitéticos e de suas supressões, bem como a consideração permanente das diferenças essenciais. Entra em ação a intensificação da razoabilidade das categorias simples (Chasin, 2009, p. 129) que as aproxima e compara com a efetividade em questão, medindo sua acuidade e permitindo a melhor reprodução intelectual da efetividade sensível. Conforme aumenta a especificação das categorias simples, temos o avanço da particularização e da singularização e o esclarecimento de que todo objeto é constituído por um emaranhado de determinações cuja captura intelectual exige as categorias simples, abstratas, delimitadas e articuladas – o que significa dizer que se trata de uma articulação de natureza ontológica e não de alguma uma prioridade gnosiso-epistêmica.

Para encerrar a exposição sobre a força das abstrações, iremos tratar, seguindo de perto Chasin (2009, p. 134-137), de dois momentos centrais para o adequado entendimento do todo articulado de categorias simples delimitadas: momento preponderante e determinações reflexivas.

O complexo articulado das abstrações razoáveis que, como visto, estrutura a efetividade real e precisa ser reproduzido pelo pensamento científico de rigor, tem no momento preponderante a categoria estruturante da efetividade real-sensível e que deve ocupar a mesma função na reprodução intelectual do real. O momento preponderante sobredetermina as outras categorias abstratas e promove a ordenação de suas ligações – o que o coloca como momento central da diferenciação por intensificação ontológica – e orienta o processo de síntese que visa a reprodução, no pensamento da totalidade em análise e de sua dinâmica.

As determinações reflexivas se apresentam no interior da articulação dos pares (ou mesmo conjuntos) categoriais abstratos que se encontram conectados de um modo que não se admite separação, ou seja, um existe porque o outro existe simultaneamente. Neste caso, a elucidação intelectual de um dos elementos depende e exige a concomitante elucidação do outro membro; acrescente-se que neste movimento é preciso evitar qualquer homogeneização produtora de igualdade ou desigualdade falsificadora entre as categorias em determinação reflexiva. Ainda que evidente, reafirmamos que, em Marx, se trata de determinação reflexiva ontologicamente determinada e não metodologicamente. Destacamos as considerações de Lukács (2012, p. 334) de que determinações reflexivas reais não podem existir sem

momento preponderante e a negligência deste fato produz ou uma série causal mecânica e falsificadora do objeto e de sua dinâmica ou um tipo de articulação em que a direção da processualidade não se apresenta.

Respondendo agora de modo assertivo a pergunta anterior sobre que tipo de trabalho Lukács aborda em sua *Ontologia*, podemos sustentar que se trata do trabalho universal/geral – prática humana voltada à produção de valores de uso necessários para o atendimento das carências vitais do ser humano – que é categoria constitutiva do ser social e a única que se apresenta de modo transistórico e permanente devido a duplicidade constitutiva do ser humano – ser biológico e ser social. O trabalho abstrato é forma particular de manifestação do trabalho geral/universal ou uma particularidade obtida por intensificação categorial que, por sua vez, é tributária da formação socioeconômica do capital. Categorias que não se confundem, mas estão articuladas. A categoria trabalho geral está presente em todo e qualquer tipo particular de trabalho (escravo da antiguidade, servo feudal, proletário etc.); o trabalho particular é categoria que se especifica pelas sobredeterminações – à categoria trabalho universal/geral – que são advindas da totalidade social na qual se manifesta a cada tempo e lugar.

Postone e a crítica do trabalho no capitalismo

Postone (2014) oferece uma reinterpretação crítica renovadora do pensamento de Marx e se afasta radicalmente das postulações teóricas que tomam Marx como um crítico da má distribuição de renda, de riqueza ou da exploração. Naturalmente, Marx realiza tais críticas, contudo, a crítica mais radical, no entendimento do autor canadense, é a que incide sobre a produção de valor e não sobre a distribuição de mercadorias (que são simultaneamente valor de uso e valor). O que significa dizer que o autor, corretamente, afirma a presença do momento preponderante da produção frente a circulação e realiza a crítica do trabalho determinado por mercadorias, que é específico da sociedade do capital, e não a crítica da sociedade do capital do ponto de vista do trabalho determinado por mercadorias. A ilustração das linhas gerais da leitura de Postone exige que se inicie de sua compreensão a respeito da categoria marxiana valor.

Retomando o Livro 1 de *O Capital*, Postone (2014) assenta que na sociedade do capital o trabalho é determinado por mercadoria. O que significa dizer que o autor reconhece a existência de trabalho que não é determinado por mercadorias em formações socioeconômicas pretéritas e, por conclusão, reconhece que há um cerne especificador desta prática humana que se apresenta em várias formações históricas distintas. Em suma, para o autor, e ao contrário do postulado por Kurz (2004), no ser social há o trabalho em geral, a categoria trabalho não é uma invenção do capitalismo e, tampouco, o valor de uso¹⁹. O específico da sociedade moderna é o trabalho produtor de valor de uso e valor e, portanto, produtor de uma forma específica de dominação temporal abstrata.

A título de breve síntese da reinterpretação crítica de Postone (2014), destacamos que a riqueza da sociedade do capital, diz Marx (2017, p. 113), aparece sob a forma de mercadoria e a mercadoria é a forma elementar da riqueza. Por isso, Marx inicia sua exposição no Livro 1 de *O Capital* analisando a mercadoria. De imediato constata que mercadoria tem um duplo fator: valor de uso e valor. Ou seja, mercadoria é, ao mesmo tempo, valor de uso e valor. Valor de uso é dado pelo leque de possibilidades de

uso ofertado pelo corpo físico da mercadoria²⁰ e se diferencia por suas qualidades e quantidades. Valor tem por substância o trabalho humano abstrato e é, por decorrência, qualitativamente homogêneo e diferenciado quantitativamente. A mensuração do valor é feita pelo tempo de trabalho socialmente necessário gasto para a produção da mercadoria, o que significa que mercadorias são produzidas com valor individual ou em potência, este valor em potência irá se efetivar (ou não) no ato da venda e, deste modo, será reconhecido como valor social ou de mercado. Ainda assim, não há como saber a priori se a mercadoria foi produzida acima, abaixo ou na média do valor social ou de mercado. O que obriga as personificações do capital a lutarem permanentemente pela redução do valor individual de suas mercadorias, o que é obtido precipuamente pelo aumento da composição do capital com a redução (relativa e/ou absoluta) do capital variável ou da quantidade de trabalhadores contratados. Caso consigam produzir com valor individual menor do que o de mercado e vendam pelo valor de mercado se apropriarão de um mais-valor, extra, que não produziram em suas plantas produtivas. Pode-se depreender que valor é a forma específica de riqueza da sociedade do capital, ou seja, riqueza abstrata. O que fica mais bem esclarecido quando lembramos que capital é valor em expansão e que valor é trabalho abstrato, o que é o mesmo que dizer que capital é trabalho abstrato se expandindo sem o controle dos produtores e, ao revés, controlando-os.

O valor da mercadoria é uma abstração real ou razoável que só pode se manifestar indiretamente utilizando o valor de uso de outra mercadoria ou do dinheiro (que é um tipo especial de mercadoria). O trabalho produtor de mercadorias que produz valor de uso e valor ao mesmo tempo, exterioriza e objetiva o laço social. Em outras palavras, a mercadoria é a objetivação do laço social que permite a ligação entre cada singularidade humana e sua comunidade humana. Laço social reificado e produtor de auto estranhamento que instaura a forma específica de dominação social da sociedade moderna: a dominação abstrata do valor e, em última análise, do tempo sobre as vidas de todo gênero humano.

Como já visto, todo trabalho objetiva e exterioriza, com o que concorda Postone. Vimos também, com Lukács (2013) que a exteriorização retroage sobre os produtores e molda suas objetividades. Em outras palavras, a prática humana vital produz o mundo social e conforme a barreira natural é afastada novos complexos sociais se estruturam (política, religião, filosofia, direito, arte etc.) e o complexo do trabalho (econômico) tende a ter menor importância na dinâmica societária. Essa processualidade produz, simultaneamente, o estranhamento e suas formas particulares de manifestação. A mesma processualidade permite a identificação de uma legalidade que aponta para a humanização do ser humano com o florescimento do que há de específico no gênero em cada singularidade humana que principia a sua particularização ou a formação de sua personalidade especificamente humana. O que esclarece, mais uma vez, que a essência humana não só é exterior a singularidade humana como é acionada pela práxis humana vital sem que tal práxis exteriorize uma substância constitutiva da essência.

A essência humana se apresenta como resultado das práticas de trabalho de todas as gerações humanas sob a forma de estruturas sociais, comportamentos e capacidade de autocontrole de afetos, instintos e paixões. Com a sociedade do capital, conforme alerta Postone (2014) o trabalho determinado por mercadoria, exterioriza uma substância – trabalho abstrato – que não é a essência humana e, além disso, ele devém central na vida social, devém eixo em torno do qual a totalidade social se estrutura. Toda vida

humana se estrutura para a obrigatoriedade do trabalho determinado por mercadoria, um trabalho cujo sentido está perdido para os produtores. O resultado é que na sociedade do capital há o bloqueio da tendência da perda de importância do trabalho (universal/geral) no processo de humanização do ser humano, produzindo um beco sem saída para o processo de humanização do ser humano – uma formação social cujas legalidades mais gerais apontam para a pura barbárie e colapso social²¹. Valor se apresenta, em suma, como categoria auto mediadora e produtora de subjetividades parametrizadas pela obrigatoriedade de fazer do valor mais-valor ou do dinheiro mais-dinheiro – manifestando-se como uma lógica automática sem sentido ou enlouquecida. Tal obrigatoriedade é produtora de uma aparato ético-moral específico, de trágicas consequências para o gênero humano, que pode ser delineado a partir dos comportamentos individuais valorados: egoísmo, individualismo, concorrência, guerra de todos contra todos.

Postone, em sua reinterpretação de Marx, sugere que o valor, em sua entificação, instaura a totalidade social em um molde que permite a reprodução permanente do constrangimento lógico do capital (valor em expansão). Nesse caso, a exteriorização realizada pelo trabalho determinado por mercadorias é substância (trabalho abstrato) objetivada como mercadoria e que devém sujeito automático sem consciência realizador da transformação de valor em mais-valor ou de dinheiro em mais dinheiro (D-M-D’). Dizendo de outro modo, o valor, como categoria automediadora, ao se entificar socialmente, plasma as estruturas sociais necessárias à sua reproduzibilidade de tal maneira que as estruturas determinadas pelo valor e sua lógica constrangedora são pseudo-objetivas e não exatamente objetividades transistóricas. Estruturas sociais produzidas pela prática humana produtora de reificação autoestranhadora e que são parametrizadas pela obrigatoriedade, socialmente imposta, de expandir permanentemente o valor, decorrendo que tais estruturas retroagem sobre os produtores e passam a balizar a formação de suas subjetividades, do seu processo de particularização que é constitutivo das personalidades humanas.

Importa enfatizar que a dominação abstrata instaurada pelo valor molda as subjetividades humanas, contudo, não significa dizer que a crítica e a práxis revolucionária não sejam possíveis. Como a dinâmica social do valor é um todo contraditório, a crítica devém possível e necessária. Ou seja, a crítica teórica é possível e a mudança das práticas humanas no aqui e agora se apresenta como uma obrigatoriedade para os que miram para além do capital. Naturalmente, sendo a crítica fulcral aquela direcionada ao trabalho determinado por mercadoria, que é o específico da sociedade moderna, a exigência da crítica emancipadora é a reorganização da vida humana, começando, na vida cotidiana, pela busca da constituição de relações sociais não mais mediadas pelo valor. Esta constatação ganha densidade quando consideramos que a contradição fundamental da sociedade do capital²² (entre valor de uso e valor, ao longo do tempo) aciona a luta encarnizada entre as personificações do capital para a redução do valor individual de suas mercadorias a um patamar inferior ao valor social ou de mercado. A forma mais eficaz e difundida de obtenção de tal redução, como dito anteriormente, é a que provoca o aumento da composição do capital, ou seja, o capital constante (máquinas, equipamentos e matérias-primas) passa a ser utilizado em tal volume e com um tipo de tecnologia que economiza capital variável (força de trabalho) – a princípio em termos relativos e, a partir da última década do século XX, de modo absoluto. Como valor é trabalho abstrato e só pode ser produzido pelo trabalho vivo, a redução absoluta do trabalho vivo ocasiona a redução do valor total produzido. Cada

capitalista individual reage a esta redução aumentando a extração de valor dos trabalhadores que permanecem empregados, ou seja, aumento a taxa de mais-valor. As formas pelas quais conseguem esse feito envolvem o aumento da intensidade do trabalho, a extensão da jornada do trabalho etc. O resultado é o preenchimento de todos os poros temporais com uma pletora de valores de uso que suportam cada vez menos valor individualmente. O que esclarece o grau de sofrimento do trabalhador produtivo na sociedade do capital, dominado pelo tempo abstrato no processo de produção (e fora dele)²³.

Para o autor canadense, a emancipação humana propugnada pelo Marx maduro (o que já possui uma teoria do valor, digamos, marxiana) é emancipação do valor, ou seja, do trabalho abstrato. Evidenciando que a crítica ao capital, feita por Marx, é uma crítica ao trabalho determinado por mercadorias e, portanto, não um elogio à condição do proletário²⁴ (trabalhador produtivo que valoriza valor para o capitalista). Ser proletário é resultado do agir do sujeito automático (o capital) que é o momento preponderante da determinação reflexiva entre proletário e burguês. Os dois polos desse par antitético são resultado do movimento inconsciente, que é ao mesmo tempo um constrangimento social, do valor em expansão²⁵. Pode-se aferir que para Postone a emancipação tem na superação simultânea dos dois polos, e da propriedade privada dos meios de produção, condição necessária; e tem no desaparecimento do trabalho produtor de valor a condição necessária e suficiente. Por fim, como a lógica do capital desefetiva o proletário de sua condição humana²⁶, animalizando-o e, além disso, a tendência da lei geral da acumulação capitalista é a redução absoluta do proletariado e a hipertrofia da massa do povo²⁷, Postone sinaliza para a necessidade de pensarmos na inclusão da massa do povo e dos novos movimentos sociais (que mobilizam as questões ecológica, de raça, de gênero etc.) enquanto partes centrais da luta pela emancipação humana do valor.

Considerações finais

Há em Postone um inequívoco contato com a crítica ontológica propugnada por Lukács e uma manifesta incompreensão do que é uma ontologia materialista e marxiana do ser social. Há em Lukács um tratamento inadequado da teoria do valor de Marx que se manifesta nos capítulos *A Reprodução*, *O Ideal e a Ideologia* e *O Estranhamento*. Por exemplo, ele utiliza a ideia de que o dinheiro, o capital e o valor têm papel dissolutivo e determinante para a crise da Antiguidade Clássica e a transição para o Feudalismo. Acreditamos que este é um ponto que exige um maior embasamento historiográfico para ser sustentado adequadamente²⁸. Além disso, ainda que perceba o fetiche da mercadoria como produtor de auto estranhamento, não desenvolve adequadamente a intuição e não o toma como arrimo das formas ideológicas da sociedade moderna o que o leva a indicar o combate às formas do estranhamento restrito à esfera da luta política e ideológica sem indicar a obrigatoriedade da superação do trabalho determinado por mercadorias – e isto se apresenta tanto em sua crítica do capitalismo ocidental quanto na crítica ao socialismo realmente existente. Sua exposição permite dizer que há uma hipostasia da propriedade privada enquanto chave resolutiva do processo de emancipação humana. Do que se conclui que o diálogo com a reinterpretação crítica da teoria marxiana proposta por Postone pode ser muito frutífero para os que prosseguem no diapasão da ontologia de Lukács.

Do nosso ponto de vista, a categoria valor, tal como constituída em *O Capital*, é pura relação social. Sendo sua substância trabalho abstrato, é irrefutável que só pode ser produzida pela prática humana vital e essa só pode ocorrer em forma concreta, útil. Do que se conclui que o trabalho produtor de mercadorias é, simultaneamente, trabalho concreto e trabalho abstrato. Sendo o trabalho concreto condição necessária para o trabalho abstrato e a sociedade do capital, no interior da qual esse trabalho concreto ocorre, a condição necessária e suficiente. Pensamos que se Kurz compreendesse a diferença estabelecida por Marx entre trabalho em geral ou universal, tal como aparece nos *Grundrisse*, e trabalho abstrato, que é apresentado em *O Capital*, não teria se enredado em explicar um resíduo material para uma categoria (valor) que é pura abstração social. Por fim, Kurz ao colapsar trabalho em geral no trabalho abstrato e desconsiderar a substância do ser social como permanência na mudança e que se modifica em cada formação socioeconômica em que se manifesta – limitando, por este caminho, a validade do conceito de substância e das abstrações reais para a sociedade do capital – perde de vista a necessária causalidade entre recuo da barreira natural e humanização do ser humano, o que constitui sua aporia fundamental. Ao lado desta, outra aporia de sua figuração de mundo se manifesta quando nega qualquer possibilidade de transcendência social para a luta política²⁹ (pois em sua ótica Estado, política etc. são produtos da abstração real específica da sociedade moderna), o que produz uma débil capacidade de sugerir a constituição de práticas humanas, no aqui e agora da sociedade do capital, que possam apontar para além do capital.

Sustentamos, a partir do diálogo proposto no presente artigo, que a emancipação humana do valor exige, no aqui e agora da sociedade do capital, o desenvolvimento e aprendizado, pelo gênero humano, de formas de mediação social manifestas e não objetivadas, como no caso da forma mercadoria/dinheiro. A efetivação desse processo de aprendizado e desenvolvimento impõe a mobilização e lutas coletivas capazes de articular práticas sociais estruturadas, por esse télos, no âmbito da práxis humana vital. Ou seja, a prática política, enquanto ontonegatividade, pode e deve ser mobilizada no processo de aprendizado humano e de destruição da socialidade do valor. O que significa dizer que nos espaços institucionais do Estado em que a disputa política esteja disponível, ela pode e deve ser implementada visando a interdição da possibilidade da continuidade de reprodução do valor – o que caracteriza uma política que ao ser implementada destrói a si mesma ao destruir as condições de sua existência pois, como visto, o Estado, as formas políticas e jurídicas etc. são pseudo-objetivas e expressões necessárias do sujeito automático. Nesse quadro, tanto a prática humana vital quanto a distribuição de valores de uso serão orientadas por laços sociais manifestos portadores das respostas sobre como produzir, o que produzir, quanto produzir e para quem produzir. O que ofertará o arrimo para práticas estruturantes de novas subjetividades libertas da compulsão de fazer do dinheiro mais dinheiro e para o surgimento de organizações comunais com funções análogas ao Estado moderno, mas que já não são um tipo de Estado. Em suma, essas são algumas das práticas humanas capazes de criar as condições para o início da convergência entre o desenvolvimento da singularidade humana e do conhecimento geral que a espécie humana já conquistou – o que é um outro modo de dizer que se trata do início do fim do estranhamento social.

Referências:

- ARAUJO, P.H.F. Trabalho Determinado por Mercadoria, Totalidade da Sociedade do Capital e o Sujeito Automático: notas sobre a reinterpretação de Marx por Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 70, p. 59-94, 2024a.
- ARAUJO, P. H. F. Dissolução dos Laços Sociais Mediados pelo Valor: crise estrutural da sociedade do capital e o fim do seu processo civilizatório. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 68, p. 133-166, 2024b.
- ARAUJO, P. H. F. Estranhamento (*Entfremdung*), Subjetividade e Emancipação Humana em *Para Uma Ontologia do Ser Social* de Lukács: Notas introdutórias. **Veritas (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 69, p. 1-16, 2024c.
- ARAUJO, P. H. F. Glosas sobre alguns Aspectos Gerais do Estranhamento (*Entfremdung*) em *Para Uma Ontologia do Ser Social* de Lukács. **Anuário Lukács**, Brasília, v. 10, p. 362-395, 2023a.
- ARAUJO, P. H. F. Trabalho, objetivação e alienação na ontologia do ser social de Lukács: notas introdutórias. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 14, p. 439-461 2022a.
- ARAUJO, P. H. F. A contradição fundamental da sociedade capitalista no livro primeiro de O capital: determinações gerais e consequências. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 64, p. 138-175, 2022b.
- ARAUJO, P. H. F. Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács: observações preliminares. **Revista Dialectus**, Fortaleza, v. 23, p. 365-394, 2021.
- ARAUJO, P. H. F. Dominação abstrata: capital: sujeito histórico. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 12, p. 348-362, 2020a.
- ARAUJO, P. H. F. As categorias classes sociais e Estado no livro primeiro de O capital. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 56, p. 21-47, 2020b.
- ARAUJO, P. H. F. Notas críticas à compreensão de Lênin sobre o Estado: revisitando O Estado e a revolução. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 50, p. 114-141, 2018.
- ARAUJO, P. H. F. Marx: Capital, Estado e Política – Notas. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 43, p. 37-62, 2016.
- ARAUJO, P. H. F.; ARAUJO, M.P. Notas sobre “As Formas que Precederam a Produção Capitalista” dos *Grundrisse* e a Centralidade do Valor. **Verinotio**, Rio das Ostras, v.29, n.2, jul-dez 2024.
- CHASIN, J. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009, 253 p.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Trabalho abstrato, objetivação, alienação, fetiche: Marx lido por Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 62, p. 10-41, 2022.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Valor como forma de mediação social: interpretação de Marx a partir de Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 57, p. 45-82, 2020.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 13, p. 15-36, 2015.
- KURZ, R. **A Substância do Capital**: o trabalho abstracto como metafísica real social e o limite interno absoluto da valorização. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kurz/2004/capital/index.htm>. Acesso em: 10 set. 2023.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012. 436 p.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013. 845 p.
- MARX, K. H. **O capital: crítica da economia política**: livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017a. 894 p.
- MARX, K. H. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011. 788 p.

MARX, K. H. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004. 175p.

NETO, J. P. Apresentação: Marx em Paris. In: MARX, K. **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 494 p.

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social**: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo, 2014. 483 p.

Notas

¹ Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) (2009). Professor associado da Universidade Federal Fluminense (UFF) e do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFF (PPGE-UFF). É membro no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-UFF) e coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Ontologia Crítica (GEPOC-UFF). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9110261257540018>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1454-4888>. E-mail: phfaraujo@id.uff.br.

² O ensaio (KURZ, 2004) se apresenta em duas partes. Nossa exposição prioriza a primeira parte, todavia, em nossos comentários consideramos o conteúdo apresentado em ambas. Toda essa seção do presente artigo tem como referência Kurz, 2004.

³ Postone (2004) argumenta que nas formações modernas o laço social é indireto, mediado pelo valor objetivado no dinheiro, e nas pré-modernas o laço social é manifesto mediado pelo laço sanguíneo, parental, religioso etc. Uma exploração preliminar da questão pode ser encontrada em Araujo e Araujo (2024).

⁴ Destacamos que em 1857 Marx ainda não havia consolidado sua teoria do valor. Por isso, há evidente confusão, ao longo dos *Grundrisse*, entre categorias como valor e valor de troca e entre trabalho em geral e trabalho abstrato.

⁵ Cf. Chasin, 2009 e os comentários apresentados na próxima seção deste artigo.

⁶ No ensaio que estamos analisando, Kurz oferece comentários críticos à *Ontologia* de Lukács e a Postone. Devido ao pouco espaço desse artigo, não iremos abordar tais críticas em detalhes e deixaremos esta tarefa para futuros escritos.

⁷ Cf. Lukács, 2013.

⁸ Cf. Marx, 2007, p. 534.

⁹ Cf. Marx, 2004.

¹⁰ Cf. Lukács, 2013, capítulo 1: O Trabalho.

¹¹ Lukács (2013, p. 46) sustenta que o salto em questão não se caracteriza exatamente por uma alteração temporal súbita ou gradual para uma nova forma de ser (do orgânico para o social). Na verdade, ele descreve uma cisão na continuidade normal da reprodução do ser natural que permitirá o surgimento de um novo tipo de ser cuja característica é de uma reprodução com base em categorias cada vez mais puramente sociais, ou seja, o afastamento da barreira natural para a manifestação da mais pura sociabilidade possível que, ainda assim, é incapaz de eliminar a base orgânica constitutiva do ser social.

¹² Cf. Postone, 2014, p. 187 e Duayer; Araujo, 2015, 2020 e 2022.

¹³ Como já observado em outros artigos (Araujo, 2024b, 2024c, 2023a, 2022a), acompanhamos a sugestão dos tradutores de *Para uma Ontologia do Ser Social* (Lukács, 2013, p. 422), ou seja, sustentamos que no capítulo do *Trabalho*, por tratar de objetivações materiais, produção objetual, material, que é resultado da interação ser-humano-natureza, Lukács utiliza a palavra *Vergegenständlichung*. Já nos capítulos da *A Reprodução* e *O Ideal e a Ideologia*, ao tratar de objetivações em sentido mais amplo e que são o resultado de práticas sociais estabelecidas de modo preciso, o autor magiar utiliza o termo *Objektivationen*, o qual parece destinado a abordar objetivações ideológicas, a linguagem etc.

¹⁴ Cf. Araujo, 2021 e 2020a.

¹⁵ Destacamos que esta abordagem é oposta ao que sugere Netto (2015, p. 65, 66 e ss., em particular a nota 164). Para ele a práxis humana vital é constitutiva da essência humana. Deste modo, Netto transforma o trabalho em categoria central em qualquer formação socioeconômica na qual se apresente o ser social e, com este movimento, nubla a especificidade do trabalho determinado por mercadoria (específico da sociedade do capital). Trabalho determinado por mercadoria é o único a exteriorizar uma substância (trabalho abstrato) e esta, por sua vez, é a substância do valor. Pretendemos aprofundar esta crítica a Netto em outro texto.

¹⁶ Cf. Chasin, 2009, p. 122 e ss.

¹⁷ Ou seja, trabalho abstrato específico da sociedade do capital é uma intensificação do trabalho universal/geral. Voltaremos a essa questão em seguida. Cf. Araujo, 2024a.

¹⁸ O que, diga-se, explica o motivo pelo qual em formações socioeconômicas anteriores à do capital os produtores não se reconhecerem como trabalhadores. O que não significa que não existisse trabalho nestas formações, mas sim que as

condições da existência social destes períodos não abarcavam a igualdade entre os trabalhos humanos e impediam que as subjetividades a compreendessem. Com isto, responde-se a uma das objeções levantadas, com alguma frequência, por Kurz (2004).

¹⁹ Cf. Postone, 2014, p. 41, 178, 179, 198, 201, 210 e 228.

²⁰ No caso em que a mercadoria é um serviço, o valor de uso é a própria atividade produtora em sua especificidade e intangibilidade.

²¹ Cf. Araujo, 2024b, 2023a e 2023b.

²² Cf. Araujo, 2022b.

²³ Como já dito, capital é valor em expansão e a mensuração do valor e de sua expansão só pode ser feita pelo tempo abstrato. O que significa dizer que, em seu nível mais crucial, capital é uma lógica apropriadora do tempo de vida das singularidades humanas.

²⁴ Cf. Marx, 2017, p. 690, nota 70.

²⁵ Cf. Postone, 2014 e Araujo, 2018, 2020a., 2020b.

²⁶ Cf. Marx, 2017, capítulo 13.

²⁷ Cf. Postone, 2014, capítulo 9 e Araujo 2022b e 2024b.

²⁸ Cf. Araujo e Araujo, 2024.

²⁹ Cf. Araujo, 2016, 2018, 2020b.

Recebido em: 7 de set. 2024
Aprovado em: 31 de jul. 2025